



EDITAL Nº 012/2016-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 05/04/2016 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e na sala do Protocolo Acadêmico da Secretaria da DAA.

Francisco Antonio Garcia
Secretário

Publica resultado de Indeferimento Liminar de pedidos do Processo Seletivo de Transferência de outras Instituições de Ensino Superior Públicas para o ano letivo de 2016.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

as disposições regimentais relativas ao processo de transferência e o disposto na [Resolução nº 052/2002-CEP](#) que estabelece normas para o recebimento de transferência de alunos de outras instituições de educação superior;

o disposto na [Portaria nº 230](#), de 9 de março de 2007, do Ministério da Educação;

a [Portaria nº 015/2016-PEN](#), que altera datas do calendário referente ao Processo de Transferência Externa de Alunos de Instituição Pública para o ano letivo de 2016, contido no item 4.2 da Portaria nº 011/2016-PEN;

o [Edital nº 009/2016-DAA](#), que publica as vagas e procedimentos para o Processo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas para o ano letivo de 2016;

a [Portaria nº 019/2016-PEN](#) que altera as datas de publicação dos resultados, de matrícula, de encaminhamento da documentação e de convocação de subsequentes do Processo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas para o ano letivo de 2016,

TORNA PÚBLICO o RESULTADO de Indeferimento Liminar de pedidos de Transferência Externa de outras **Instituições de Ensino Superior Públicas para a UEM, para o ano letivo de 2016, devido a documentação incompleta ou irregular:**

CANDIDATO	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU IRREGULAR
Camila Silva Machado	Ausência de cópia autenticada da cédula de identidade, do histórico escolar original ou autenticado e dos programas (conteúdos programáticos) devidamente visados pela instituição de origem.
Gabriela Varela Ferracioli	Ausência de cópia autenticada da cédula de identidade.
Giovana Lampugnani	Curso pretendido difere do curso de origem.
Grasiely Teixeira de Mello	Candidato oriundo de Faculdade Particular.
Mayke Ochner Casati	Ausência de comprovação do pagamento da taxa.

Publique-se.

Maringá, 05 de abril de 2016.

Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves
Diretor de Assuntos Acadêmicos